



CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 029/2026-CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 845 de 08 de setembro de 2011 e suas alterações, em reunião Ordinária de 13 de maio de 2026.

Considerando a criação da Comissão Organizadora da 12ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fazenda Rio Grande, por meio da Resolução nº 005/2026-CMDCA, de 20 de fevereiro de 2026 (D.O.E. nº 031/2026, de 20 de fevereiro de 2026)

RESOLVE

Art 1º – Aprovar as datas e prazos referentes às etapas da 12ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fazenda Rio Grande, conforme proposta da Comissão Organizadora:

I – Conferências Livres, no Município de Fazenda Rio Grande: de 20 de maio de 2026 até 30 de junho de 2026;

II – Pré-Conferências Locais, no Município de Fazenda Rio Grande: de 20 de maio de 2026 até 30 de junho de 2026;

III – Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fazenda Rio Grande: nos dias 24, 25 e 26 de novembro de 2026, em local a ser definido.

Art 2º – A convocação da 12ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fazenda Rio Grande será formalizada por meio de Resolução própria do CMDCA e Decreto do Executivo Municipal.

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias.

Fazenda Rio Grande, 25 de Maio de 2026

Documento assinado digitalmente

gov.br

FABIANA PALINGER ANDRECZEVECZ

Data: 26/05/2026 08:49:52-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fabiana Palinger Andreczevecz

Presidente do Conselho Municipal Dos Direitos
da Criança e do Adolescente – CMDCA.
Fazenda Rio Grande - Paraná

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº094/2026 - Data: de 26
de maio de 2026.**